

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. VARA ÚNICA DE JERUMENHA. Requerente: A UNIÃO - REPRESENTADA PELA FAZENDA PUBLICA NACIONAL DO PIAUÍ. Requerido: MILTON CARREIRO DE FRANCA. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JUCEMG 637, Corretor e Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e principalmente aos executados/devedores, que o bem abaixo descrito será alienado por iniciativa particular no processo nº **0000006-50.2003.818.0058**. **Bem(ns):** Trata-se de um terreno foreiro municipal no lugar denominado Cabiceira da Baixa da Aliberta, com o Riacho da Cruz na zona rural de Jerumenha/PI, com medidas e confrontações conforme a matrícula de nº 1173, CRI de Jerumenha/PI. **Depositário:** Milton Carreiro de França. **VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R\$ 33.299,51 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). **Ônus:** Eventuais ônus poderão ser consultados nos autos e matrícula. Fixando-se prazo máximo de 02 meses para alienação do bem, não podendo ser alienado por valor inferior a 100% ao da avaliação, no segundo leilão. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pagamento à vista no prazo de 24 horas. **TAXA DE LEILÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% do valor da alienação, a cargo do adquirente, bem como taxa administrativa no valor de R\$176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos), a cargo do adquirente. **INFORMAÇÕES:** Através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br ou pelo e-mail mgl@mgl.com.br ou pelo telefone 0800 242 2218. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado e publicado de acordo com a lei. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: A UNIÃO - REPRESENTADA PELA FAZENDA PUBLICA NACIONAL DO PIAUÍ. Advogado do autor: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PIAUÍ. Requerido: MILTON CARREIRO DE FRANCA.

02 outubro 2024

CORRETOR E LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL